



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1078 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 303, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a análise de viabilidade e a realização de poda de árvores situadas no cruzamento da Rua Flores da Cunha com a Dr. Maia, tendo em vista que está obstruindo a visão dos motoristas em relação ao semáforo do local conforme anexo.
2. O pedido se faz necessário pois, a falta de visibilidade do semáforo aumenta o risco de acidentes, além de comprometer a fluidez do trânsito e a segurança de pedestres e motoristas. A poda adequada garantirá melhor visualização da sinalização sem prejudicar a saúde da árvore, contribuindo para um trânsito mais seguro no local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

